

Parecer CME Nº 012/2011

Autoriza o funcionamento da Classe de Educação Infantil, Pré-escola – 4 e 5 anos idade, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, localizada em Montenegro, Santo Antônio da Patrulha e solicita providências.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício nº 203 de 22 de dezembro 2010 solicitando autorização de funcionamento da classe de Educação Infantil, Pré-escola, 4 e 5 anos e encaminhando Adendo de Regimento e Plano Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, localizada em Montenegro, Santo Antônio da Patrulha.

Em seguida este conselho contatou com a escola para realizar visita técnica com o objetivo de autorizar funcionamento e foi informado que o espaço físico para atender a educação infantil estava em fase de licitação pública.

Durante o ano de 2011, foi adquirido um terreno pela mantenedora e foram tomadas as providências na construção da sala de atividades para a educação infantil.

O Conselho Municipal de Educação visitou a escola em 13 de setembro de 2011 com o objetivo de verificar condições de infra-estrutura para a implantação de classe de Educação Infantil 4 e 5 anos de idade. Foram visitadas as instalações físicas para a turma em questão. Foi construído duas salas de aula amplas, arejadas e iluminadas, com banheiro próprio a faixa etária a ser atendida com um único sanitário e pia para todas as crianças.

Foi constatado que a escola estava organizando o ambiente com armários, jogos, brinquedos e mobiliário adequados para faixa etária pretendida.

Nessa oportunidade não foi possível realizar a autorização da classe, pois, na área livre, está faltando a praça de brinquedos, sendo necessário ainda o aterramento, o cercamento e a drenagem desta área.

Em 10 de Outubro de 2011, o Conselho Municipal de Educação retornou à escola para verificar as providências solicitadas na visita anterior. Constatou-se o que segue:

- Foi construída a praça de brinquedos. A mesma está cercada e foi realizada a drenagem neste espaço, porém apresenta desnível no terreno da praça.
- A sala destinada para atender às crianças de 4 e 5 anos de idade, atende as exigências da Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 02/99.
- Há uma demanda de atendimento para 2011 de 20 crianças, sendo 10 com 4 anos e 10 com 5 anos de idade.
- Os brinquedos e literatura infantil disponibilizada para esta faixa etária ainda são insuficientes.

A implantação de Educação Infantil, Pré-escola - 4 e 5 anos, tem por objetivo atender uma demanda nesta faixa etária, visando a integração, a socialização, a interação e o desenvolvimento da criança. A Educação exerce uma tarefa importante, *“cumprir função sociopolítica e pedagógica das creches e pré-escolas implica assumir a responsabilidade de torná-las espaços privilegiados de convivência, de construção de identidades coletivas e de ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas, por meio de práticas que atuam como recursos de promoção da equidade de oportunidades*

educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância”. (Parecer CNE/CEB nº 20/2009)

A medida que, a escola se propõe a ofertar Educação Infantil é preciso: “organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua auto-estima nem promover competitividade, ampliando as possibilidades infantis de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e idéias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades, e lhes possibilitem apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade, selecionados pelo valor formativo que possuem em relação aos objetivos definidos em seu Projeto Político-Pedagógico”. (Parecer CNE/CEB nº 20/2009).

O Conselho Municipal de Educação recomenda que :

- Sejam instalados ventiladores nas salas de atividades.
- Seja ampliado o número de sanitários no banheiro.

O Conselho Municipal de Educação autoriza o funcionamento da Educação Infantil, Pré - Escola - 4 e 5 anos de idade, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta em Santo Antônio da Patrulha e solicita providências no que segue:

- Nivelar através de aterro o terreno da praça de brinquedos;
- Prover de maior quantidade e diversidade os brinquedos e acervo literário infantil para a Classe de Educação Infantil - 4 e 5 anos de idade;
- Colocar espelho grande na sala de atividades;
- Por medida de segurança, retirar a chave e desativar o trinco da porta do banheiro.

Em 11 de Outubro de 2011.

*Carla Meregalli de Oliveira
Dalva Maria Provenzi de Carli
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Joseane Freiburger Gil
Maria Inês Silveira Cortiana*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 11 de outubro de 2011.

CARLA MEREGALLI DE OLIVEIRA
Presidente do CME